

PORTARIA Nº
CRC-CE - 57/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que prevê o Programa de Educação Continuada, do Sistema CFC/CRCs;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Delegados LEONARDO SILVA DE SOUSA SÁ (DELEGADO DE ICÓ) e TANIA MARTINS FERREIRA DA SILVA (DELEGADA DE IGUATU) para representarem o CRCCE na palestra “DIFAL ST ICMS sobre os Pontos Polêmicos - Simples Nacional, Substituição Tributária e Operações Especiais”, que ocorrerá no dia 17 de março de 2016, no município de Juazeiro do Norte-CE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 16 de março de 2016.

JOANA LÚCIA DE LIMA

PRESIDENTE